



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e Adolescente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Mirai – Minas Gerais**

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições para
candidatos ao processo de escolha dos conselheiros tutelares gestão 2024-2028**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mirai, no uso de suas atribuições estabelecidas na lei federal nº 8069/90 e Resolução 123/2022 Conanda:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o encerramento do período de inscrições do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023 para finalizar no dia 26/05/2023.

Art.2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida de Melo Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente